



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 002/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular à servidora efetiva.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 132 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2026, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, à servidora **PATRICIA FRANCA ALVES**, matrícula n.º 5.310, efetiva no cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de janeiro de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito